

ATA DA REUNIÃO INTEGRADA DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO BLOCOS 1, 2, 3 E

4

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na Rua Pinheiro Machado, s/n.º Prédio Anexo - Térreo / Laranjeiras e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião do Comitê de Monitoramento instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

A pauta da reunião que foi anteriormente divulgada, era:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião Integrada do dia 09/01/2024.
- 2) Informações e deliberações do GT-2/2023 – Indicadores FIPE.
- 3) Informações e deliberações do GT 1/2024 – Comitês de Bacias.
- 4) Informações e deliberações sobre Pedido de Informações sobre aplicação antecipada do reajuste de tarifas, ainda não respondido pela AGENERSA.
- 5) Esclarecimentos sobre impactos da Lei 10.017/23 sobre a Tarifa de Recursos Hídricos cobrada dos consumidores.
- 6) Alerta e possível denúncia sobre cobranças indevidas para clientes residenciais e mistos de baixo consumo.
- 7) Deliberações sobre a Assembleia Geral Integrada dos Comitês de Monitoramento.
- 8) Assuntos Gerais.

Havendo quorum, a reunião foi presidida pelo Presidente Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do bloco 2 (dois); com as participações dos presidentes: Sr. Licínio M. Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município RJ/FAM-RIO do bloco 1 (um), Sra. Adriana Sotero Martins, da Fundação Oswaldo Cruz - FioCruz, do bloco 4 (quatro), e o Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município RJ/FAM-RIO, do bloco 3 (três).

Demais participantes: Sr. José Paulo Azevedo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ; Sra. Mickaela Midon, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental/ABES; Sr. Bruno França, da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional/FASE-RJ; Sr. Frederico Ayres Pinheiro, da Secretaria de Meio Ambiente - Nova Iguaçu; Sr. Firmo Ferreira Daflon, Secretário de Meio Ambiente de Macuco; Sr. Fabio Luís de Souza Nogueira, da Prefeitura

Municipal de Pinheiral; Sr. Mario Porto dos Santos, do Sindicato Dos Trabalhadores Nas Empresas De Saneamento Básico E Meio Ambiente Do Rio De Janeiro E Região/Sintsama-RJ; Sr. Humberto Garcia, do Procon-Município de Mesquita RJ; Sr. João Xavier, do Sindicato Dos Trabalhadores Nas Empresas De Saneamento Básico E Meio Ambiente Do Rio De Janeiro E Região/Sintsama-RJ; Sra. Nicole Fraguas - PM de Vassouras; Sra. Ilca Bezerra, dos Usuários Domésticos, bloco 4; Sr. José Arimathéa Oliveira, do Comitê de Bacias do Médio Paraíba do Sul; Sr. Albino da Costa Reis Júnior, da Prefeitura de Rio Bonito-RJ; Sr. Sildecir Alves Ribeiro, da Prefeitura Municipal de Itaocara; Sr. Jorge Fernandes, do Sindicato Dos Trabalhadores Nas Empresas De Saneamento Básico E Meio Ambiente Do Rio De Janeiro E Região/Sintsama-RJ; Sr. João Paulo Pacheco, do Usuário Doméstico; Sra. Graciana Cardoso, do Município de Saquarema; Sr. MorvanNobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SEAERJ; Sr. Davidson Ferreira, do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro/SENGE-RJ; Sr. Ricardo da Conceição Barbosa, do Município de Paty do Alferes; Sr. Alexandre Pessoa, da Fundação Oswaldo Cruz – FioCruz; Sr. Alberto Mendes, do Usuários Domésticos-Bloco 2; Sr. AndreDecourt, da Federação das Associações de Moradores do Município RJ/FAM-RIO; Sra. Natasha B. Handam, da Fundação Oswaldo Cruz – FioCruz; Sr. Tiago Veras, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MPRJ; Sr. Percy Soares Neto, da Associação Brasileiras das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON; e Sra. Kelly Felix, da Associação Brasileiras das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

Na sequência, procedeu-se à aprovação da Ata da reunião ocorrida no dia 09 de janeiro de 2024.

Dando continuidade ao item 2 da pauta:

2) Informações e deliberações do GT-2/2023 – Indicadores FIPE.”

Sem demora, o Sr. Eduardo Figueira, iniciou a reunião informando e citando, *“Nós começamos esse grupo de indicadores da FIPE a partir de reuniões passadas, onde nós localizamos na Agenesra todo um projeto da FIPE como avaliador independente, participação do contrato e, é claro que você tem um avaliador independente com obrigação de entrega de indicadores é muito mais fácil para o Comitê de Monitoramento, trabalhar com esses indicadores. Isso foi decidido na reunião anterior e assim foi feito. O que acontece é que fizemos contato informal com a FIPE, foi informada da reunião anterior também, não houve resposta e foi feito pelo Comitê carta a Agenesra, solicitando os relatórios da FIPE, que são relatórios padronizados, inclusive pelo documento que existe da FIPE, disponibilizado pela Agenesra. Demorou muito, tivemos muita dificuldade e houve uma resposta da Agenesra informando que esses documentos estariam disponíveis em links. E aí é uma dificuldade tremenda, até porque o Comitê não tem estrutura nenhuma para dissolver link. O link é pelo sistema SEI, o sistema SEI, tem documento que é fechado e a gente não conseguiu suprir o grupo de trabalho da documentação correta para fazer trabalho em cima dos indicadores da FIPE.”* Finalizou, *“foi feito uma carta, uma segunda carta para cobrar da Agenesra que apresentasse objetivamente esses documentos. Enquanto isso acontecia, nós fomos estudando um pouquinho mais de como essa relação FIPE no contrato.”*

Ainda com a palavra, o presidente Eduardo Figueira, apresentou “O Anexo V do contrato de concessão prevê que a contratação do verificador independente seja uma obrigação da Agenersa.” Logo, indagou “Quem tem de contratar isso? Está lá na cláusula 26 do contrato que o verificador independente praticará os atos instrumentais de apoio à Agência Reguladora, tendo seus relatórios e manifestações avaliados, revisados e homologados pela referida agência. Então o entendimento é que a Agenersa tem a responsabilidade de ter esse monitoramento desses relatórios. Surgiu o documento entre a Agenersa e a Fipe, mas nós não localizamos o contrato.” Continuou, “Então, por esse documento que usamos na reunião passada, inclusive eu mesmo que expliquei o benefício de ter a Fipe, porque tudo nesse documento está padronizado, inclusive todas as entregas que a FIPE tem que fazer em termos de relatórios de informações e tal. Só que tem as Datas prazo, 1/01/23, e assim vai por diante. E as entregas, P1, P2 e P3, esse é o documento, é o tipo de relatório que tem de ser entregue. Então se a gente olhar esse plano que está aqui no mês 7, quer dizer dia 01/07/2023, deveria ter sido entregue o primeiro, p 10, p 10 é o relatório mensal de acompanhamento. É esse que o grupo de monitoramento dos indicadores precisa.”

Logo, apresentou-se um trecho da **Carta Nº 001/2024 – Pedido dos últimos relatórios apresentados pelo verificador independente (FIPE) para cada uma das empresas que assumiram a concessão.** “Desta forma, nesse momento solicitamos o último Relatório apresentado pelo verificador independente (FIPE) para cada uma das empresas que assumiram a concessão, ou seja, que esses constem anexados na íntegra na resposta dessa solicitação. Após o envio desse documento, com acesso fácil, sem ser mediante links e números de processos SEI, reservamo-nos o direito de fazer outras solicitações.” Portanto, o Sr. Eduardo, concluiu que diante do exposto ficou claro que o que foi solicitado era o PDF do último relatório, justamente para dar instrumentos para o grupo de trabalho trabalhar. Dito isso, foi relatado pelo Sr. Eduardo Figueira, que a Agenersa encaminhou o “**Ofício AGENERSA/SCEEXEC Nº 218 de 30/01/2024.**” Sendo um documento grande, porém, se destaca o último parágrafo. “Por fim, no que tange à solicitação oriunda do Ofício em referência do “último Relatório apresentando elo verificador independente (Fipe) para cada uma das empresas que assumiram a concessão, ou seja, que esses constem anexados na íntegra na resposta de solicitação”, cabe esclarecer que não houve apresentação de relatórios sobre indicadores de desempenho pelo verificador independente (Fipe) até a presente data.”

Dessa forma, o Sr. Eduardo citou “Não tem indicador, essa é a realidade. Nós estamos em fevereiro de 2024, e pelo que a Agenersa diz, nenhum daqueles itens do cronograma anterior foi cumprido pela Fipe. Então o Comitê de Monitoramento não está tão mal assim. Nós não estamos atrasados quanto eles, mas o fato é que o grupo de trabalho de indicadores que nomeamos aqui, não tem ferramenta a ser utilizada fornecida pela Agenersa. Diante disso, a ideia é fazer um ofício à Agenersa, pedindo esclarecimentos.” Indagações como:

RESPOSTAS NECESSÁRIAS

- 1) Há Contrato entre AGENERSA e FIPE? Se sim, onde está?
- 2) Se há contrato, a FIPE teria obrigação de produção e entrega dos relatórios conforme o planejamento? Quem é o responsável pelo gerenciamento do contrato da FIPE?

- 3) Se há contrato, como a AGENERSA efetua a fiscalização dos indicadores dos Contratos sem os relatórios? Tem feito?
- 4) Quais são as ações concretas do Poder Concedente no sentido de cumprimento dos compromissos contratuais por parte das Concessionárias, sem que os relatórios de indicadores sejam produzidos?

MEDIDAS SUGERIDAS

- 1) Pedido de Esclarecimentos para a AGENERSA, Casa Civil e FIPE, com solicitação de participação do MP/RJ;
- 2) Finalização e entrega do Relatório do GT-2/2023 com a formação atualmente aprovada e suas conclusões;
- 3) Criação do GT-1/2024 – para monitorar a situação da participação do VERIFICADOR INDEPENDENTE, em relação aos Contratos de Concessão, subordinado ao Comitê de Integração.
- 4) Rever escopo do GT 1/2023 para tratar indicadores junto a todas as entidades que, reconhecidamente, tratam indicadores que interessam ao monitoramento e não apenas Comitê de Bacias.

Permanecendo com a fala, o Sr. Eduardo finalizou *“Então isso é um pedido que a gente vai formular para a Agenera, envolvendo obviamente o poder concedente. E aí, Dr. Tiago, depois a gente vê se o Ministério Público, acredito até que deveria ser acionado também nisso, porque é um pensamento nosso aqui, para ver se vale a pena.”*

O Sr. Eduardo Figueira, cedeu à palavra ao Sr. Licínio M. Rogério, que por sua vez, indagou *“Por que não tem nada? Não é você que tem de responder, né? Faz parte de mais uma falta. Existe o comitê, porque precisa estar no contrato.”* Logo, a palavra foi cedida ao Sr. José Paulo Azevedo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ; onde relatou *“Eu represento aqui a UFRJ, sou do Comitê de Bacias, então vi dentro do nosso grupo de WhatsApp a sugestão da Adriana em termos de, digamos assim, legais, tá legal, mas eu senti falta como membro do Comitê de bacia, digamos assim, da fala do comitê do plenário, que não houve. Então, não, não estou querendo criticar a Adriana bocaiuva nem nada, mas tem que ter. Inclusive o próprio nome, eu botei no grupo e não teve nenhum retorno, tem que fazer essa distinção de Comitê de bacias hidrográficas, cujo foco é água bruta e o saneamento é um usuário importantíssimo, mas é usuário que é diferente do Comitê de Monitoramento das Concessões dos 4 blocos. Então isso é algo que nós temos que deixar muito claro.”*

Entretanto, o Sr. Eduardo solicitou que o assunto relatado pelo Sr. José Paulo Azevedo, fosse tratado no item 3 da pauta. Uma vez que o item 2 da pauta continua sendo tratado.

Portanto, o Sr. Eduardo Figueira, cedeu a palavra ao Sr. Humberto Garcia, do Procon-Município de Mesquita, que por sua vez questionou sobre dois assuntos distintos:

- 1) Saber se se haverá deliberação sobre antes da apresentação do relatório da Fipe, e se o comitê vai se manifestar ou não, ou se vai ficar esperando o relatório ficar pronto para se manifestar sobre o relatório.
- 2) Vamos esperar o relatório ficar pronto, e vamos em cima do relatório trabalhar o grupo de trabalho, para acompanhar se está cumprindo o prazo ou não.

Ao finalizar, o Sr Humberto Garcia, acrescentou, *“Acho que a gente deve trabalhar sempre com deliberação.”*

Com a palavra o Sr. Licínio M. Rogério, em complemento a fala anterior, indagou, *“Mas existe o relatório da Fipe? Tem contrato?”* Em resposta, o Sr. Eduardo Figueira citou *“Hoje, talvez a gente tenha surpresa de não ter contrato entre a Fipe e a Agenera, que é uma obrigação contratual, se esse contrato não tem, é claro que se a gente tiver a oportunidade de sugerir itens para esse relatório, maravilha, agora os relatórios são regulares mensais em 35 anos. Então, em tese, a Agenera já deveria ter tido o contrato feito com a Fipe e os produtos de entrega da FIPE já contratados, independente do comitê. Então, nesse caso, o comitê não vai participar, do contrato padrão de entrega da Fipe, porque já está feito, a gente pode fazer, e ajustando isso ao longo do tempo, caso não haja contrato, aí é diferente. A gente pode ter eventualmente uma participação com a FIPE e incluir ou ajustar algo de interesse do Comitê.”*

Em relação há *“Pedido de Esclarecimentos para a AGENERSA, Casa Civil e FIPE, com solicitação de participação do MP/RJ.”* o Sr. Eduardo Figueira, indagou *“Eu queria ouvir o Dr. Tiago Veras. Se tem alguma coisa para falar pelo Ministério Público. É útil que também seja envolvido no Ministério público nessa questão da Fipe?”* Com a palavra o Dr. Tiago Veras, respondeu *“Acredito que sim. E aí o Ministério Público pode ser provocado da mesma forma como foi provocado pelos ofícios anteriores. A gente faz a distribuição ao promotor natural para ele poder acompanhar essa questão.”* A palavra foi cedida ao Sr. LicínioM. Rogério, onde questionou *“Sobre a questão do promotor natural, Dr. Tiago, pelo que entendi, a gente vai ter para cada assunto um promotor natural, e eu não sei quantos promotores naturais sãoque fazem parte desse setor do Ministério público. Podia ter um promotor. A gente já vai direto para ele, porque se cada assunto a gente for distribuir para um promotor. Devia ter um promotor ligado ao comitê de monitoramento.”* Em explicação, o Dr. Tiago Veras citou *“Eu já expliquei isso na reunião anterior, e vou explicar novamente. O promotor natural, na verdade, é uma garantia para a sociedade, é uma previsão constitucional e é legal. Então nem eu, nem nenhum outro colega tem a faculdade de determinar previamente quem vai ser o promotor para cada caso. Pela legislação, a gente é obrigado a distribuir para uma promotoria natural, esse promotor natural, ele vai verificar se existe uma conexão, se o fato é conexo, tem relação com o outro, e é ele que vai decidir se tem conexão ou não, se ele entender que o assunto deve ser investigado em conjunto, por exemplo, para facilitar a colheita das provas, que é justamente isso que o senhor está querendo lhe dizer. O senhor está querendo dizer é que seria o ideal que tivesse uma pessoa que já soubesse o assunto para poder tratar de todas essas questões. E eu também acho que isso seria o ideal, mas na qualidade de distribuir para o promotor natural eu não posso passar por cima dele. Quem decide se o fato é*

conexo ou não, e se vai ser investigado de forma conjunta ou não, é o próprio promotor natural. Então a gente manda para ele e ele vai decidir quem vai investigar diretamente ou se vai ficar com outro promotor. Na capital existem 4 promotorias de meio ambiente, se o assunto for de meio ambiente, se for de consumidor, são 4 promotorias de defesa do consumidor. Então, o nosso papel aqui, como representante, eu e o Dr. Vitor, que estamos aqui nesse Comitê, é colher essas informações e por meio do cal, sendo o centro de apoio operacional do Ministério público, eles mandam para o promotor natural e ele vai ver se aquele fato é inédito, se deve ser investigado de forma autônoma e independente ou se por motivo de conexão, deve ser reunido a outro procedimento, a outra investigação que já está em curso. Mas só quem pode falar isso é o próprio promotor natural. A gente não pode passar por cima dele, até porque se a gente passar por cima dele, a gente começa a definir quem vai investigar cada coisa, todas as investigações, elas podem ser até eivadas de nulidade por ofensa ao princípio do promotor natural, que é um princípio constitucional, entendeu?”

Com a palavra, o Sr. José Arimathéa Oliveira, do Comitê de Bacias do Médio Paraíba do Sul, se dirigiu ao Dr. Tiago Veras e indagou *“Quando a gente faz um ofício novo sobre esse novo fato que a gente está discutindo aqui hoje. É válido que a gente cite nesse ofício que já existe um ofício anterior ou uma discussão anterior em tratativas com algum promotor, com alguma promotoria. Isso facilita internamente a execução do trabalho ou não?”* Portanto, o Dr. Tiago Veras Respondeu *“Facilita sim, mas isso não é imprescindível, porque a própria Secretaria da promotoria, ela vai certificar pelas palavras-chave daquela representação, se em alguma outra promotoria, com a mesma atribuição de meio ambiente, já tem algum procedimento que pode ter conexão. Então, se quiser citar algum ofício anterior que foi anteriormente expedido, isso seria bom. Mas se não puder, não vai haver prejuízo algum, lá dentro da promotoria vão conseguir identificar isso.”*

O Sr. Eduardo Figueira, em síntese, sugeriu buscar voluntários que tenham afinidade com contratos, não mais com a parte técnica nessa etapa. Logo, sugeriu deixar tal assunto para a próxima reunião. Pois, todos já sabem o que está deliberado e quem tiver interesse em participar disso se manifeste nos grupos, para que se possa então já trazer na próxima reunião o grupo da FIPE com outra configuração. O Presidente Eduardo Figueira, cedeu a palavra ao Sr. José Paulo, que por sua vez, indagou ao Dr. Tiago Veras, *“O senhor falou que na capital tem quatro promotores naturais ligados à parte do meio ambiente. Essas perguntas, o ofício, são encaminhados por bloco e se for por bloco, eles acabam caindo sempre na capital ou depende da localização e o promotor natural pode ser outro?”* em resposta o Dr. Tiago, manifestou, *“Quando a questão abranger de forma genérica, diversos municípios, englobando a capital, cai na capital, quando a questão abranger especificamente algum município do interior, a gente manda para a promotoria, que tem atribuição naquele município do interior.”* A palavra foi cedida ao Sr. Humberto Carvalho, que logo indagou, *“haverá deliberação sobre encerramento do GT que está em curso ainda ou vai ter uma deliberação dizendo que o GT está sendo encerrado? Ele está sendo suspenso porque não tem os elementos para prosseguimento ou vai aguardar a manifestação do GT, ou a gente já está acabando aqui? A gente vai deliberar ou a presidência vai deliberar?”* O Presidente Eduardo Figueira, no entanto, respondeu, *“Foi deliberado aqui que o GT precisa fazer o relatório final. Então, o que vai acontecer a partir desse relatório final, a gente pode na próxima reunião deliberar o encerramento dele, mas a gente precisa saber desse grupo de trabalho, se foi aberto, se ele trabalhou alguma coisa. mas ele precisa fechar o relatório para a gente poder decidir o que vai fazer. Aí, sim,*

delibera.” Com a palavra o Sr. Gilvoneick de Souza, citou sua proposta, “Ao encaminhamento feito por esse Comitê, então precisa ser deliberado. Eu acho que precisa ser montado um grupo de pessoas para acompanhar esse procedimento. O Dr. Tiago já passou na reunião passada o número de procedimento, então esse procedimento precisa ser feito para saber se o promotor ou a promotora já questionou o outro lado, e que o outro lado respondeu para que nós possamos se posicionar.” Portanto, o Sr. Gilvoneick, se colocou à disposição para fazer tal acompanhamento. A palavra foi cedida a Sra. Adriana Sotero, que, por sua vez, citou “eu acho, mas adequado esse GT que já está formado, e que ele não conseguiu trabalhar por conta da falta de informações solicitadas. Nós mantermos ele. Como foi deliberado na última reunião, a gente só começa as atividades a partir do momento que a gente tem as informações em mão para poder fazer um relatório. Então, como a gente ainda não recebeu esses documentos que foram solicitados, esse grupo de trabalho ainda não vai ser concluído. Então a proposta de encaminhamento é essa, esse grupo de trabalho que já foi, existe uma resolução específica para ele foi criado. Ele ainda vai concluir o seu trabalho a partir do momento que ele recebe os dados, então ele não se encerra. Mas nada impede de a gente criar, como o Eduardo está propondo, outro GT com um assunto mais específico. Eu acho que um pode até colaborar com o outro, se os mesmos integrantes, de repente de um quiser participar do outro, ou um pode acabar colaborando com o outro à medida que um vai ter mais essa indicação de avaliação técnica dos indicadores. Até eu estive participando, com Licínio e também com o JR, da reunião da rede de vigilância, algumas pessoas se manifestaram em avaliar os indicadores e contribuir. Ou seja, ser convidados para estar contribuindo com os GT que já está criado.” Finalizou, “A partir do momento que ele receber as informações e os dados, então nós já temos algumas pessoas que são técnicas nesse assunto e que poderão futuramente, assim que recebermos os documentos solicitados, está trabalhando nesse sentido e fazer o relatório. Então, o grupo de trabalho, ele vai sendo renovado a partir dos momentos que a gente vai fazer nas nossas reuniões integradas mensais, a gente renova a validade, digamos assim, o tempo de permanência dele. Então nessa reunião de hoje, eu gostaria de manifestar nesse sentido que a gente colocasse, estendesse a partir do momento que está registrado em ATA, que ainda não recebemos documentos que foram solicitados, então eles ainda não iniciou o seu trabalho, ou seja, nós já estamos aí com 3 a 4 meses de solicitação de documentos que não, não foram recebidos, tá? Então a gente dá, continua com o mesmo grupo que se manifestou, com interesse em participar, nós já criamos. Então, a gente já tem arquivado, guardado esse material. Inclusive, uma das manifestações que a gente encaminhou para o Ministério público foi nesse sentido, de comunicar que nós não estamos sendo atendido. Então esse grupo, ele está caminhando nesse sentido, ele está em alerta, está acompanhando.” Com a palavra, o Sr. Licinio M. Rogério, sugeriu que o relatório final do grupo fosse para dizer que o grupo estava sendo encerrado por falta absoluta de condições. A palavra foi cedida a Sra. Adriana Sotero acrescentou “a gente pode no relatório, do grupo de trabalho, assim que ele conseguir analisar, ou seja, pelo que ele foi criado, ele concluir de fato, alguma coisa produtiva, nós relatamos isso. Quantas vezes foi necessário solicitar novamente. A data criada já está na resolução, ou seja, o caminhar desse GT, eu acho que é mais produtivo a gente manter um grupo de trabalho que já está com voluntários trabalhando, porque as pessoas estão recebendo documento, guardando, acredito que estão trabalhando assim. Assim como eu estou guardando elementos para fazer um relatório. Eu não gostaria de fazer um relatório encerrando dizendo que não foi, não deu em nada e que nós ainda estamos solicitando documentos. Ou seja, se nós deliberamos na última reunião que só vamos começar a contar o tempo a partir do

momento que recebemos os documentos, vamos manter o que foi deliberado na última reunião. Não faz sentido a gente encerrar uma missão que ainda não foi capacitada.” Logo, sugeriu que o item 2 da pauta, em discussão, seja discutido em “Assuntos Gerais”. O Sr. Humberto Garcia, propôs a deliberação do assunto no item 2 de pauta, para fechar o item.

Através do chat, o Dr. Tiago Veras, registrou, “Reiterando minhas manifestações nas reuniões anteriores, registro que não exercerei o direito ao voto, diante das funções que exerço no GTT-SH/MPRJ.”

Posto em votação pelo Sr. Eduardo Figueira as propostas que segue:

1 - Suspender ou pedir um relatório para quem está trabalhando no GT 2, visando que seja na próxima reunião encerrada e migrar essas pessoas para outro grupo.

2 - Permanecer com o grupo aberto mesmo sem indicadores. Se medir, não tem. Nós não temos menor noção de tempo de quando eles terão indicadores para trabalhar.

Uma vez que o Sr. Eduardo Figueira relata que não há o contrato da FIPE. Com tudo, a Sra. Adriana Sotero, relatou que encontrou dois relatórios da FIPE, dentre os documentos fornecidos pela Agenera. Com a palavra o Sr. Eduardo Figueira, citou “oficialmente não tem nada. Tanto é que achou perdido em algum lugar. Eu acho o seguinte, esse grupo de trabalho precisa ser organizado para ter insumo, nós não estamos conseguindo entregar para esse grupo de trabalho o que eles precisam para trabalhar, nem a Agenera.” Com a palavra a Sra. Adriana Sotero citou, “Por isso que eu entendo, que o grupo de trabalho e nesse momento, qual é a deliberação que a gente tem que ter nesse momento para o grupo de trabalho? Chegou essa informação de que a Agenera agora diz que não identificou. Porque a gente foi bem pontual. Agora, já que acharam que a gente estava pedindo todos. Agora, a gente pediu só alguns. Só que a resposta anterior, onde eles mandaram aquele Monte de Números SEI, lá dentro, naquela bagunça, volta a frisar pela frase adjetiva que utilizei na última reunião, o termo bagunça foi utilizado num sentido muito específico, que foi no sentido de que os títulos dos assuntos dos anexos dos documentos de número SEI, não nos permite saber o que tem dentro daquele documento SEI. Então, nesse sentido de bagunça, de que eu não consigo localizar, não tem uma lupinha que me permita direcionar uma palavra-chave que me permita localizar rapidamente o documento, você tem que ficar abrindo um por um. E tem os fechados ainda, alguns com chavinha. Dentro desse elemento tentamos trabalhar, é isso que está no nosso relatório. Tentamos e estamos tentando trabalhar. E aí, nessa tentativa de trabalhar, foi encaminhado um pedido específico e que veio com esse tipo de resposta, ou seja, não estão nos permitindo que a sociedade exerça o seu papel de olhar, de fiscalizar os contratos. Isso daí é está cerceando a comunicação, está cerceando o nosso direito de saber como se dá esses contratos. Gente, e isso a gente pode escrever no relatório, se é para concluir nesses termos. Mas eu acho que nós não devemos concluir só nesses termos, não. O nosso relatório tem de vir bem robusto e esse capítulo que está acontecendo na reunião de fevereiro de 2024 é um dos capítulos do GT 2/2023.” Finalizou com a seguinte proposta: “Por isso, eu acho que assim, nesse item 2, o encaminhamento mais correto da gente fazer é que a gente vai começar trabalhar no momento que tiver tudo, ele vai ficar aberto até lá, entendeu? Em toda a reunião a gente vem aqui e fala... ó, não teve, na outra reunião, vem aqui e fala, não tem documento.” A palavra foi cedida a Sra. Ilca Bezerra, que, por sua

vez, sugeriu que o Grupo de Trabalho, trabalhe junto ao MP/RJ, para que cobre os documentos da Agenera, para começar os trabalhos. Com a palavra o Sr. Eduardo Figueira fez o relato “*É exatamente o que é a proposta anterior. Só que, na verdade, as pessoas técnicas não são normalmente habilitadas com contratos, que é outro assunto muito mais denso. Podem migrar para o grupo que trata de técnico. E nós temos força nos dois.*” Através do chat, o Sr. José Arimathéa, propôs “*Manutenção do GT 02/2023, que deve elaborar um Relatório neste momento com a realidade de falta de transparência e agregar ao grupo a demanda de acompanhar o Contrato com a FIPE, que deveria estar disponibilizando Relatórios Mensais.*” Em complemento citou “*e aí agregar nesse grupo outras pessoas, então que tenham esse trato com a questão do contrato.*”

A fim De Finalizar o Item 2 da pauta, o Presidente Eduardo Figueira, indagou. “Alguém discorda que se crie um Ofício que nós vamos fazer para a Agenera, Poder Concedente e Ministério público, e também a apresentação do relatório do grupo na próxima reunião. Continua o grupo, depois a gente vê o que faz, é isso?” Por unanimidade, foi aprovado em Plenária.

Dando continuidade ao item 3 da pauta.

1) Informações e deliberações do GT 1/2024 – Comitês de Bacias.

O Sr. Eduardo Figueira, citou “*Na verdade, pelo que entendi nós temos água bruta e temos água tratada e depois temos a parte de esgotamento sanitário. E eu entendi, não sei se posso estar errado, que essas deliberações do Comitê de Bacias são extremamente úteis e técnicas. É aqui que eu acho que a gente ganha o jogo do endereço final desses contratos, que é ter qualidade de água, que é ter qualidade de esgoto.*” A palavra foi cedida ao Sr. José Paulo “*Eu gostaria de participar desse GT ligado aos Comitês de Bacia, mas fico satisfeito de saber que o Eduardo percebeu essa diferença. Então quero participar, sim, mas, com a Independência de ser UFRJ, e não ser um dos membros do Comitê de Bacia.*” Finalizou “*vou colocar lá no grupo de ZAP do Comitê de Bahia de Guanabara essa minha solicitação, que sejam ouvidos os membros do Comitê de bacia, para subsidiar esses representantes do comitê de bacia, no comitê de monitoramento.*” A palavra foi cedida a Sra. Adriana Sotero, que, por sua vez, citou, “*Na reunião passada a gente não chegou a amadurecer a metodologia que esse grupo iria trabalhar, por isso que nós não escrevemos ainda. A gente também não pensou muito sobre o assunto, mas, não sai resolução ainda. Embora na reunião passada tenham pessoas que tenham se voluntariado para participar. E eu acho que era importante a gente começar essa de fevereiro também, já que a gente não tem resolução ainda, se tiver mais pessoas que queiram participar dele, que a gente coloque no nome, já facilita sair na resolução. Para não ter que depois fazer outro documento para constar certificação para essas pessoas.*” Finalizou “*esse grupo, é uma proposta até de funcionamento de metodologia de trabalho para envolver os comitês de bacia. Os membros que fazem parte do Comitê de Monitoramento dos contratos estarem mais atuantes, levarem elementos que são daqui do nosso Comitê para dentro do Comitê de bacia, principalmente em relação ao contrato da Cedae, porque se nós percebermos esses Comitês que nós estamos criando são muito mais direcionados para o contrato com as concessionárias que assumiram a distribuição da água do que da produção.*” Mediante ao link disponibilizado pelo Sr. Halphy Rodrigues, na reunião passada, a Sra. Ilca Bezerra, citou “*A gente*

precisa definir se as pessoas que se propuserem a estar nesse grupo, nós marcamos um encontro para conversar sobre metodologia. Não só em termos de método, mas também em termos de conseguir dados que eventualmente não estejam disponíveis. Eu encontrei dados de alguns rios, de alguns corpos hídricos, mas aqui na região da zona norte, eu não encontrei muitos dados lá. Não sei se é porque os nossos rios já estão tão mal maltratados. Enfim, como nós lidamos com os dados que não estão disponíveis?” Com a palavra o Sr. Humberto Garcia, do Procon de Mesquita, solicitou ajuda para entender sobre a captação de água bruta, pois, citou, “existe uma represa aqui na divisa do município com Nova Iguaçu em que havia uma captação de água bruta pela Cedae. E aí a Cedae entendeu por bem encerrar essa captação de água bruta. Foi lá e cortou a tubulação, fechou o registro. Hoje transborda pela represa, a água. E aí quando vem chuva de início de ano acontece um estrago aqui na parte baixa. Essa representa fica na parte alta e tem impacto direto em duas cidades, Mesquita e Nova Iguaçu. Qual é o procedimento que a gente pode encaminhar para saber se esse encerramento de captação de água bruta observou os riscos que eram dessa interrupção?” logo, o Sr. Gilvoneick de Souza, respondeu ao Sr. Humberto. “Aquilo ali virou um parque. Você tem o acesso de pessoas dentro da unidade e aí você tem banhos dentro dessa água, utilização de produtos químicos, como protetor solar e por aí vai. Então, não teria como a Cedae continuar captando essa água sem o devido tratamento e fornecer à população. E aí vem a minha crítica em relação ao município de Mesquita. Saindo dentro do parque, é uma nojeira, é lixo para tudo quanto é lugar. A prefeitura de Mesquita não consegue atuar para evitar o lixo jogado pelos moradores dentro do Rio. E aí quando a represa transborda, esse lixo entope todas as possíveis saídas e aí afeta sim o pessoal ali de Mesquita, principalmente quando ele vai cortando ali algumas pontes, atravessa aquela rodovia, atravessa a linha do trem até Belford Roxo e por aí vai. Enfim, então o município de Mesquita precisa atuar ali na coleta de lixo na saída do parque de Nova Iguaçu. Aquilo está horrível. E aí o motivo eu já te dei, a Cedae parou justamente por conta disso.” Portanto, finalizou, “sobre a questão do Comitê, eu vejo muitas pessoas deixarem a Cedae de lado, mas ela faz parte, sim, do contrato. Ela, na verdade, é que capta a água do Guandu, que não é água de manancial, é água de reuso, é água de esgotamento sanitário e fornece essa água de reuso tratada à população, o mesmo equipamento de quando a Cedae foi criada. E se nós pegarmos a estação de tratamento de Alegria e pegarmos a estação de tratamento da Cedae, nós vamos ver que o equipamento é diferente. Porque a estação de tratamento de Alegria é justamente para tratar água de esgoto. A Cedae não é para tratar água de esgoto, mas a Cedae capta água de esgoto e trata isso é fato. Então, ora, se ela está com equipamento errado, que qualidade de água está chegando para o consumidor final? Porque a Cedae capta essa água de esgoto, trata, repassa para, por exemplo, Águas do Rio que repassa para o consumidor final. Isso é uma questão que está no contrato, saber que qualidade é essa.”

No entanto, o Sr. Eduardo Figueira, pediu para as falas sem sucintas, pois o foco é tratar sobre o “Comitê de Bacias - Item 3”, Portanto, cedeu a palavra ao Sr. Alexandre Pessoa, que em suma, destacou, “O monitoramento das águas brutas começa pelo órgão de controle ambiental. É igual com o estadual, mas também tem os órgãos municipais. A concessionária que faz a captação também é corresponsável, no sentido de fazer o monitoramento da água bruta e apresentar os seus resultados. Quando isso vai para a instância privada também tem a sua incumbência. Eu quero chamar a atenção do programa de vigilância da qualidade de água para o consumo humano, que precisa ser melhorado no estado do Rio de Janeiro, quando nós falamos do direito à informação, à água.” Reiterando sua fala, o presidente Eduardo Figueira, citou “A gente precisa ser bem conciso e

bem objetivo no que vamos fazer de contribuição para o GT/01/2024 para gente colocar na ata quais são os próximos passos que nós vamos fazer com esse grupo para gerar trabalho, se não a gente vai ficar perdendo tempo aqui e não vai conseguir andar com a pauta.” Com a palavra, a Sra. Adriana Sotero citou, “A gente tem uma instância que tem onde buscar os dados que as instâncias de competência, que é a vigilância sanitária, que tem a vigilância ambiental dentro dela. E então a parte tanto sanitária da água de consumo como da água bruta, que vai ser tratada, que vai ser captada, da qualidade dessa água, é dos lacens. A gente precisa fortalecer essa instância ao nível do estado do Rio de Janeiro. Então essa instância onde a gente poderia tirar os indicadores, ela está muito mal estruturada. Embora a gente tem uma base de dados agora muito melhor. Mas é esse banco de dados que a gente deveria fortalecer. E eu acho que os comitês de bacias eles podem e devem fortalecer essa instância, enquanto nos, Comitê de monitoramento deveríamos cobrar isso.” Sem demora, propôs que “Através do GT, o Comitê de monitoramento dos contratos, ele ir num sentido de cobrar na instância do VigiaÁgua. Quais são os dados que as concessionárias estão informando para a vigilância? Se a gente tirar indicadores, é lá na vigilância. Então eu acho que esse GT ele deveria ter dentro da sua metodologia, a avaliação de alguns bancos de dados, dentre eles o da vigilância, sendo o principal.”

A Sra. Ilca Bezerra, sem demora, indagou, “Alguém presente que já se dispõe a participar desse grupo de trabalho?” finalizou citando “Pois existe algumas pessoas que se se voluntariaram na reunião passada. E a gente já faz um grupo para conversar sobre distribuir tarefas iniciais para a gente desenvolver a metodologia do grupo.” Imediatamente o Sr. Eduardo Figueira propôs, “Esse grupo já tem algumas pessoas designadas certo? Então eu queria colocar aqui como proposta. É viável que esse grupo, na próxima reunião, obviamente tem esse tempo todo para se conversar aí pelo WhatsApp e tal, apresente então, uma sugestão de linha de ação para a gente discutir alguma coisa objetiva. E a gente para por aqui com o grupo 3. É possível? Em março já seria apresentado como sugestão.” Por unanimidade, foi aprovado em plenária a proposta do Sr. Eduardo Figueira. Porém, o Sr. Arimathéa e o Sr. José Paulo se candidataram a fazer parte do grupo.

Registra-se que os participantes do grupo são: Sra. Natasha; Sra. Ilca Bezerra; Sra. Kelly Felix; Sra. Adriana Bocaiuva; Sr. Arimathéa e Sr. José Paulo. Portanto, a Sra. Ilca Bezerra, se dispôs a criar o Grupo de WhatsApp, com os integrantes.

Dando continuidade ao item 4 da pauta.

4) Informações e deliberações sobre Pedido de Informações sobre aplicação antecipada do reajuste de tarifas, ainda não respondido pela AGENERSA.

O Sr. Eduardo Figueira, no entanto, citou, “Ele trata de informações, deliberações do pedido de informações sobre aplicação antecipada de reajuste de tarifa. Vocês estão lembrados que a gente, na reunião passada, falou dos famosos 10,24%. Na área da Rio+Saneamento foi menos, e nós questionamos, fizemos o pedido de esclarecimento para a Agenera, principalmente a Águas do Rio estar aplicando esse reajuste de forma antecipada”. Logo, acrescentou, “nós fizemos um documento muito conciso, com três perguntas absolutamente binárias.” Mediante ao Ofício encaminhado, foi

mas já tem um parecer jurídico.”

Em continuidade ao item 5 da pauta.

5) Esclarecimentos sobre impactos da Lei 10.017/23 sobre a Tarifa de Recursos Hídricos cobrada dos consumidores.

O Presidente Eduardo Figueira, por sua vez, citou *“Por conta dessa lei, é uma lei do Cláudio Castro, agora do final do ano passado, onde há redução é ‘misteriosa’. É uma redução de repasse de 70% para 20%.”* Continuou (...) *“A gente observou que há alguns meses a Iguá reduziu essa taxa, essa taxa é igual para todo mundo em 0,95%. Essa taxa era flat de 0,95% e a Iguá passou a cobrar já algum tempo, 0,18%, é uma diferença muito grande para baixo. E a águas do Rio mantendo 0,95%.”* Portanto, acrescentou, *“É uma boa oportunidade para gente fazer um segundo pedido de esclarecimento à Agenera. Perguntas bem objetivas para entender a cadeia de transferência desse valor a partir do momento que você paga zero 0,95 na sua conta, aonde vai esse recurso e quem tem obrigação de fazer o quê com ele.”* A Palavra foi cedida ao Sr. Arimathéa que, em síntese, indagou, *“Esse pagamento hoje é feito teoricamente pela Cedae enquanto produtora de água.*

E a pergunta é... Por que ele está sendo cobrado na conta do consumidor atendido pela Águas do Rio, Rio+, ou algo parecido?”

Dando seguimento ao item 6 da pauta.

6) Alerta e possível denúncia sobre cobranças indevidas para clientes residenciais e mistos de baixo consumo.

Considerando o tema, o Sr. Eduardo Figueira, comunicou somente em forma de alerta, expondo, *“As instituições que estão aqui no comitê, principalmente FAMRIO, que tem muito lida muito com condomínios, associações e tal. O que a gente levantou nesse período aqui entre reuniões? Houve especificamente nas contas do mês passado, contas que vão que venceram e vence em fevereiro, algumas que vão vencer em março, um erro em massa. Para imóveis residenciais de baixo consumo, o preço unitário de metro cúbico, ele é menor na tarifa.”* Finalizou *“é só um alerta para quem tem influência aí nos condomínios e tal. Que observem as suas contas, que podem estar com essa diferença da quase 10% na conta.”*

No entanto, o Sr. Licínio M. Rogério, em tese, diz ser muito grave em deixar distribuir para cada consumidor a tarefa de conferir isso. Logo, o Sr. Eduardo Figueira, expôs em resposta, *“A gente já fez essa experiência de denunciar na Agenera com várias contas como exemplo. Não aconteceu nada, inclusive no Ministério Público também tem relatório nosso, da Câmara Comunitária, com denúncia, prova, memória de cálculo e foi rejeitado igualmente.”* Acrescentou, *“eu trouxe aqui como um aviso, que é de utilidade pública.”*

Seguindo para o item 7 da pauta.

7) Deliberações sobre a Assembleia Geral Integrada dos Comitês de Monitoramento.

Com a palavra a Sra. Adriana Sotero, citou, *“tem que fazer uma assembleia-geral em espaço aberto, de forma híbrida. Porque está previsto no regimento interno que quando completássemos um ano, a gente teria que fazer uma prestação de contas, nem que seja para contar todas essas dificuldades que a gente está tendo aí, esses alerta, esse aviso aqui que o Eduardo trouxe agora para a gente prestar contas à sociedade de forma aberta. Nós vamos convidar a Agenera. Quem a gente vai estar convidando para esse evento de forma híbrida. Então a gente tem que já se preparar para esse momento.”*

Logo, o Sr. Eduardo Figueira, indagou *“podemos tratar disso na próxima reunião?”* A Sra. Adriana Sotero, portanto, solicitou que fosse o primeiro item de pauta para ser tratado na reunião de 12 de março de 2024. Por unanimidade, foi aprovado pela plenária.

Dando continuidade ao Item 8 da pauta.

8) Assuntos Gerais.

A palavra foi cedida ao Sr. João Ricardo, que por sua vez, fez o informe citando *“tendo em vista isso, e a questão do mínimo vital de água que a ação não está parada e a questão da tarifa social, a gente fez um contato com a comissão nacional de direitos humanos e no dia 28, vão estar aqui para justamente ver os impactos da privatização da água e a questão do mínimo vital de água. Os valores absurdos que algumas pessoas estão pagando e os processos judiciais que estão rolando, como você colocou Eduardo, e também a questão das chuvas aqui no Rio de Janeiro, e as obras que não foram concluídas, inclusive, que foram feitos e piorou a situação de alguns lugares, por exemplo, em São Gonçalo. Então é para informar vocês que dia 28 uma comissão nacional de direitos humanos para justamente acompanhar esse dinheiro do PAC que vai vim para questão de recursos hídricos, certo? Aqui no Rio de Janeiro, OK?”* em complemento a informação do Sr. João Ricardo, a Sra. Adriana Sotero, comunicou *“Dentro desse sentido, a comissão de direitos humanos, eu tinha uma proposta da gente criar um GT, com algumas pessoas, não precisa sair em resolução não, mas que a gente apresentasse esses elementos para a comissão de direitos humanos, dessa dificuldade de acesso à informação que o Comitê de monitoramento tem em relação a obter dados da própria Agenera.”* Imediatamente o Sr. João Ricardo, expos *“tem que elaborar um documento desses problemas todos que a gente está passando e essa proibição da gente trabalhar.”* Logo a Sra. Adriana indagou *“Eu queria saber se alguém tem alguma coisa contra nós enviarmos um documento informando essa dificuldade?”* O Sr. Licínio M. Rogério, com a palavra, propôs que assim que acabar a reunião essa gravação já fique disponível na página do Comitê.

Nada mais havendo a tratar nos termos da pauta previamente estabelecida, o presidente Eduardo Figueira, agradeceu a honrosa presença de todos os presentes, declarando encerrada a presente reunião às 17h.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024



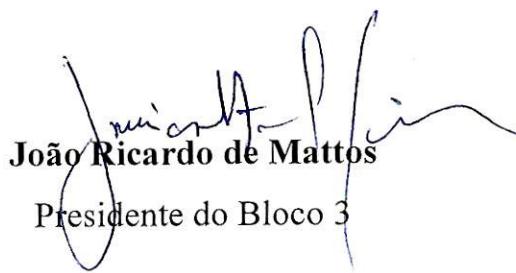
Licínio M. Rogério

Presidente do Bloco 1



Eduardo Figueira

Presidente do Bloco 2



João Ricardo de Mattos

Presidente do Bloco 3



Adriana Sotero Martins

Presidente do Bloco 4